

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO /
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Um novo tempo

PORTARIA Nº 081, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a **Equipe de Multiplicadores do Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia**, implantando nas Escolas Municipais Urbanas e Rurais de Uibaí e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais contidas no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando a legislação vigente, em especial a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE;

Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo mencionados, para compor a equipe de multiplicadores do Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia, implantado em escolas municipais urbanas e rurais do Município de Uibaí:

- I – Janaina de Sousa Nogueira - Pedagoga - Coordenadora Municipal do Projeto;
- II – Leila Nunes Oliveira Machado -Nutricionista - Membro;
- III – Amilton de Oliveira Maciel - Dir Fomento ao Desenv Rural -Coordenador para o Meio Ambiente e Horta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

UIBAÍ, BA - GABINETE DO PREFEITO,
 Em 18 de outubro de 2013


PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
 Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail